SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Documento de Formalização de Demanda - DFD

Protocolo nº: **5-260115329-3**

Data: **19/08/2026**

Interessado: **Solicitante Desconhecido**

Assunto: **Contratação Direta - Dispensa pelo Valor**

Opção Legislativa:
Lei 14.133/2021

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A compra de (01) unidade de Monitor Led com tela de 31,5 a 32 polegadas é essencial para que o colaborador Dhonatan Fernandes que possui visão subnormal, conforme aponta o laudo médico em anexo, possa realizar suas atividades diárias . O referido equipamento reduz a fadiga ocular, amplia caracteres e melhora a legibilidade . Isso garante autonomia, segurança no trabalho e o cumprimento de diretrizes de inclusão ergonômica. Diante do exposto acima, a referida aquisição atende aos princípios da administração pública, como a legalidade, a eficiência e a promoção de condições adequadas de trabalho, assegurando o bem-estar dos colaboradores.

II – OBJETO

Aquisição de (01) unidade de Monitor de vídeo LED com tela de 31,5 a 32 polegadas, compatível com estações de trabalho de alta produtividade.
Especificações Técnicas Mínimas:

- Tamanho da Tela: 31,5 a 32 polegadas (medida na diagonal).
- Tipo de Painel: VA ou IPS, com tecnologia antirreflexo.
- Resolução Máxima: Full HD (1920 x 1080 pixels) ou superior
- Proporção da Tela: 16:9.
- Taxa de Atualização: Mínima de 60 Hz a 75 Hz.
- Tempo de Resposta: Máximo de 8 ms (GtG).
- Brilho: Mínimo de 250 cd/m².
- Contraste: Mínimo de 1000:1 (estático).
- Ângulo de Visão: 178° na horizontal e 178° na vertical.
- Conectividade:
- No mínimo 01 (uma) entrada digital HDMI.
- No mínimo 01 (uma) entrada DisplayPort ou porta digital equivalente.
- Ajustes e Ergonomia: Suporte com ajuste de inclinação (tilt).
- Compatibilidade de Fixação: Padrão VESA (mínimo 100 x 100 mm) para fixação em parede ou braço articulado.

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020..
21/08/2026 as 17:13:52 por Maria Laura Silva Assistente Administrativo, Matricula: 450.

- Alimentação: Fonte de alimentação interna ou externa bivolt automático (AC 100~240V, 50/60 Hz).
- Acessórios Inclusos: Cabo de alimentação elétrica padrão NBR 14136 e cabo de conexão digital (HDMI).
- Garantia: Mínima de 12 (doze) meses.

III – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

02/09/2026

IV – VALOR DA CONTRATAÇÃO

1.399,90

V – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

sim

VI – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

não

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020..
21/08/2026 as 17:13:52 por Maria Laura Silva Assistente Administrativo, Matricula: 450.